



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 114/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado uma reforma no Prédio da Associação dos produtores de leite de Ribeirão do Sul – APROL**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância. A Associação conta com 21 associados, iniciou-se em 2010 com o apoio do SEBRAE. Tornou-se oficial em 2012 e foi concedido pela prefeitura a Concessão de uso do prédio e do tanque resfriador. O leite é vendido para o laticínio Florescer de Iepê – SP. Hoje a Associação precisa desta reforma para melhora atender os associados.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 16 de Novembro de 2017.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 20 / 11 / 20 17

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>109/2017 M</u>
Data:	<u>16/11/17</u> Hora: <u>10:50</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO